PORTARIA Nº 193/GP/2025 De 27 de Maio de 2025.

"Concede Licença para Tratamento de Doença à Servidor(a)".

ADELCINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a apresentação de Laudo Médico Pericial – Auxílio Doença;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença para Tratamento de Doença** à servidora **Viane Matos da Silva**, por um período de **30 (trinta) dias** contados de **22/05/2025 até 20/06/2025**, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 27 de Maio de 2025.

ADELCINO FRANCISCO LOPO:39564487153

Assinado digitalmente por ADELCINO FRANCISCO LOPO:39564487153
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=31394544000109, OU=videoconferencia, CN=ADELCINO FRANCISCO LOPO:39564487153
Localização:
Data: 2025.05.27 15:00:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

ADELCINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal